



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que responda a esta Casa Legislativa o seguinte:

1. A Prefeitura tem algum projeto ou estudo para a abertura de um ou mais postos de Saúde aos finais de semana e feriados, mesmo que seja meio período, somente para dispensar medicamentos? Em caso positivo, enviar cópia do projeto e o cronograma para o início da abertura dos postos. Caso negativo, justificar quais os motivos para a não abertura dos postos.
2. Todos os postos de saúde hoje fazem entrega de medicamentos ou somente alguns? Indicar quais são esses postos e o horário de funcionamento dos mesmos.
3. A Prefeitura já realizou algum estudo ou projeto para implantação do Programa Dose Certa em nosso município? Em caso positivo trazer todos os dados a respeito, em caso negativo justificar.
4. O Poder Executivo já realizou algum estudo para analisar a viabilidade/ possibilidade da entrega de medicamentos pelo município no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José? Trazer os dados a respeito e justificar.
5. Existe o Programa Farmácia Popular, que consiste na entrega de medicamentos nas farmácias particulares do município, onde há o reembolso do Governo Federal para essas farmácias. E existem medicamentos iguais que são entregues nos Postos de Saúde e no Programa Farmácia Popular, nesse sentido pergunta-se: a Prefeitura já realizou algum estudo sobre a possibilidade de deixar de entregar os medicamentos disponibilizados no Programa Farmácia



Popular para investir na compra de outros tipos de medicamentos? Em caso positivo, trazer os dados a respeito. Em caso negativo justificar.

6. Qual o custo mensal da Prefeitura com a compra e aquisição de medicamentos? A compra desses medicamentos é de recursos próprios ou advindos de doação ou outras fontes de recurso? Trazer todos os dados a respeito.

JUSTIFICATIVA

Pela profissão de farmacêutico, este Vereador vem sendo muito questionado sobre a questão da dispensa de medicamentos nos postos de saúde de nosso município.

Grande reclamação por parte de nossa comunidade é a falta de postos de saúde aberto para a entrega de medicamentos, pois muitas vezes a família vai ao hospital e o médico faz o receituário, sendo que a família não tem condições financeira para a compra dos medicamentos e os postos de saúde do município não estão abertos para distribuir a medicação. Muitas vezes isso ocorre na sexta-feira à noite e o tratamento somente será iniciado na segunda-feira, quando os postos abrem.

Necessário e urgente que o Poder Executivo envide esforços para a abertura de ao menos um posto de saúde aos finais de semana e feriado, mesmo que seja em um único período para a entrega de medicamento.

Este Vereador inclusive pretendia apresentar um Projeto de Lei versando sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo colocar um posto de saúde aberto aos finais de semana e feriados, ao menos meio período, somente para dispensar medicamentos, mas devido à iniciativa ser privativa do alcaide é que faço estes questionamentos, para levar esclarecimento aos nossos munícipes/contribuintes.



Para abertura dos postos de saúde somente para dispensar medicamentos pode ser utilizado, as benesses do Projeto de Lei n.º 09/2025-L, que ***"Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências"***, de autoria deste subscritor, para que os voluntários possam auxiliar na entrega de medicamentos aos finais de semana e feriados.

Diante disso, este Requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos necessitamos das informações, inclusive para auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89761A21YJ9FFMG8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8976-1A21-YJ9F-FMG8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 14 / 2025 - Chave de Validação: 8976-1A21-YJ9F-FMG8